



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Secretaria Administrativa

Ata da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte e três minutos, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupou o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Não havendo Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi colocado para apreciação do Plenário a Mensagem nº 028, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 035, com a seguinte ementa: “Modifica o Plano Plurianual-PPA, cria Crédito Especial por anulação de Dotação no Orçamento de 2017 e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Nenhum vereador desejou discutir. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Artigo 130 do Regimento Interno e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Jonathas Silva de Souza, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 030, de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia Projeto de Lei nº 037, que: “Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de São Fidélis/RJ com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usaram da Tribuna os vereadores: Higor Porto, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Jonathas Silva de Souza. O vereador Amauri Araújo da Silva solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do Artigo 130 do Regimento Interno e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Luiz Fernando Dias dos Santos e Higor Porto, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 08 (oito) votos aprovo e 01 (um) voto rejeito. Aprovado em turno único; Foi encaminhado às Comissões Competentes A Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 036/2017, datada de 21 de agosto de 2017, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva, com a seguinte Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis públicos urbanos, cria o Parque Municipal “Benedito Passarinho”

em área remanescente e dá outras providências”, Proposta de Emenda esta, referente ao Projeto de Lei nº036, datado de 14 de agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo, que:” Autoriza o Poder Executivo a promover a alienação de imóveis públicos urbanos e dá outras providências”. Em ato contínuo foi colocado para apreciação o Projeto de Resolução nº 006/2017, datado de 18 de agosto de 2017, de autoria dos vereadores Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Alessandro Marins Ferreira e Luiz Fernando Dias dos Santos, com a seguinte ementa: “Modifica o Artigo 170, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Fidélis, dando-lhe nova Redação”. Após ter sido lido o teor do referido Projeto de Resolução, passou-se a discussão. Usaram da palavra os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Amauri Araújo da Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. A seguir passou-se a votação. Os vereadores: Jonathas Silva de Souza, Carlos Humberto Fernandes Fratani e Higor Porto solicitaram que constasse em Ata seus votos abertos e rejeitando a proposição. Encerrada a votação, o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Carlos Humberto Fernandes Fratani, Amauri Araújo da Silva e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) – 05 (cinco) votos aprovo e 04 (quatro) votos rejeito. Ficando, desta forma, aprovado o Projeto de Resolução. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto, Jonathas Silva de Souza e Carlos Humberto Fernandes Fratani. Nada mais Havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia vinte e três de agosto de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 6ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade._____